

Ofício nº 052/2024

Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabrizio Gomes
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz-CE)

Cc:

Ao Excelentíssimo Senhor
Guilherme França
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Interna da Sefaz-CE

À Ilustríssima Senhora
Roberta Pita
Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda
(ASJUR)

Exmo. Sr. Secretário,

A Associação dos Auditores Fiscais da Administração Fazendária do Estado do Ceará (Auditece), representando os interesses de seus associados e em busca da constante melhoria dos dispositivos legais que regem a atuação dos servidores fazendários, vem, por meio deste expediente, encaminhar à Assessora Jurídica da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz/CE), proposta de alteração do texto da Lei No. 13.439, de 16 de janeiro de 2004.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo alterar o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 13.349, de 16 de janeiro de 2004, e visa proporcionar maior clareza e adequação às necessidades atuais da carreira. A proposta é a seguinte:

Altera o parágrafo único da LEI Nº 13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

O Art. 1º O parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 13.349, de 16 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os valores do PDF que excederem o limite estabelecido no caput deste artigo, bem como os valores remuneratórios individuais que não forem pagos aos beneficiários desta lei, em virtude de limitações constitucionais, serão considerados e incorporados, a título de PDF, ao valor do PDF do bimestre subsequente, até o limite máximo mensal previsto no caput deste artigo.

Acreditamos que essa alteração trará benefícios tanto para os auditores fiscais quanto para a gestão fazendária do Estado do Ceará, promovendo uma adequação mais precisa às demandas atuais.

Ressaltamos que estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário para a análise e tramitação dessa proposta.

Atenciosamente,
A Diretoria Colegiada

ASSOCIACAO DOS
AUDITORES FISCAIS DA
ADMINISTRACAO:04131115
000176

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS AUDITORES
FISCAIS DA
ADMINISTRACAO:04131115000176
Dados: 2024.05.10 10:23:27 -03'00'

Endereço

Rua Frei Mansueto, 106 – Meireles
Cep: 60.175-070 - Fortaleza / CE
CNPJ: 04.131.115/0001-76

E-mail

auditece@auditece.org.br

Telefone

(85) 99944-0064

   / auditece

auditece.org.br